



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 130/2019

**Dispõe sobre Homologação de
Processo Seletivo Público
Municipal.**

O Prefeito do Município de GOIANÁ/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, conforme Processo Seletivo Público Municipal nº 003/2019, desta Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Municipal nº 003/2019 realizado no dia 24/11/2019 por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 003/2019, para provimento de funções públicas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 4º - O Processo Seletivo Público Municipal ora homologado tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

GOIANÁ-MG, 16 de dezembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45